

2018

REGULAMENTO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO
FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE
SORRISO/MT

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ: 01.392.802/0001-57



REGULAMENTO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

DEZEMBRO DE 2017.

Faculdade Centro Mato-grossense – FACEM
Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro – Sorriso – MT – CEP: 78890-000 – Telefones: 66 3544 – 0649
Home Page: www.facem.com.br

Portaria – Nº 038/2017

Dispõe sobre a Alteração do Regulamento do Trabalho Interdisciplinar aprovado pela Resolução Nº 004/2017 do CONSU.

A Diretora Geral da Faculdade Centro Mato-Grossense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera redação do Capítulo IV - art. 9º;

Art. 2º Altera redação do Capítulo VI - art. 14;

Art. 3º Altera ficha de avaliação – Anexo D;

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorriso/MT, 18 de dezembro de 2017.



Jaqueline Schardosim Moreira
Diretora Geral FACEM

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	5
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
CAPÍTULO II	5
DOS OBJETIVOS	5
CAPÍTULO III	6
DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO INTERDISCIPLINAR	6
CAPÍTULO IV	7
DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR.....	7
CAPÍTULO V.....	8
DOS PROFESSORES E ACADÊMICOS	8
CAPÍTULO VI.....	9
DA AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR	9
CAPÍTULO VII.....	9
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	9
ANEXOS	10
ANEXO A – PROTOCOLO DO PROJETO E FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO	11
ANEXO B – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR PARA CADA SEMESTRE.....	13
ANEXO C – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR....	17
ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR	18

REGULAMENTO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina o funcionamento do Projeto Interdisciplinar da FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE – FACEM.

Art. 2º. A efetiva construção do Trabalho Interdisciplinar no âmbito da FACEM consiste na realização dos processos investigativos, ensino e extensão, cuja elaboração e conteúdo compreendam principalmente as disciplinas e temáticas desenvolvidas no semestre.

§ 1º A interdisciplinaridade deverá entender-se como a análise de qualquer forma de combinação entre duas ou mais disciplinas, com vistas à compreensão de um objeto, a partir das confluências de pontos de vista diferentes e tendo como objetivo a síntese de um resultado comum ao objeto de estudo.

Art. 3º. Cada Trabalho Interdisciplinar produzido, compreende pelo menos duas das disciplinas referidas no semestre de cada Curso de Graduação, visando fornecer ao acadêmico conhecimentos sócio-profissionais vivenciados na teoria e/ou na prática e subsídios para a amplitude dos saberes, tanto de caráter universal como os relacionados ao universo do curso.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. É objetivo do Trabalho Interdisciplinar na FACEM: aprimorar a compreensão e o desenvolvimento da dinâmica da ação-reflexão-ação no processo de formação acadêmico-profissional, em busca da construção/reconstrução/produção do conhecimento, gerados por meio da ação interdisciplinar de cada Curso, considerando a relação teoria-prática como elementos articuladores do processo gradativo de iniciação científica.

CAPÍTULO III

DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 5º. Os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação concebem o Trabalho Interdisciplinar como produção de caráter global e participativo, tendo em vista o reconhecimento da realidade, o diagnóstico e apropriação dos saberes inerentes aos temas e a resolução de problemas.

Art. 6º. O processo de construção do Trabalho interdisciplinar contribui efetivamente para a aprendizagem do acadêmico nos aspectos conceituais e procedimentais do ensino, da investigação como processo educativo e da extensão, caracterizando-se por:

I - Possibilitar ao acadêmico a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação acadêmica.

II - Capacitar os acadêmicos a produzirem projetos adequados à realidade, de modo que os preparem para o desenvolvimento acadêmico e para o exercício profissional;

III - Contribuir com o processo de aprendizagem pautado na investigação como processo educativo e na inserção do discente nos diferentes contextos de atuação profissional, como uma das condições imprescindíveis para o sucesso profissional e acadêmico.

IV - Oportunizar o confronto das teorias estudadas com as práticas da área existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissional.

V- Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas com o seu campo de atuação profissional.

VI - Possibilitar a elaboração de trabalhos de iniciação científica no contexto da pesquisa, a partir de um tema gerador proposto pelo coletivo de professores de cada semestre do Curso de Graduação.

Art. 7º. Os Trabalhos fortalecem a relação em grupo e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita, arguição, criatividade, originalidade, utilização de conceitos, procedimentos e ferramentas das disciplinas que integram o curso; permitindo a aproximação do aluno à realidade prática e à mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as áreas envolvidas.

Art. 8º. Durante o desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar, docentes e discentes atuam colaborativamente, como construtores do conhecimento a partir do

movimento de metacognição e da acentuação de processos gerais inseridos nos contextos comuns às disciplinas do Curso.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 9º. O processo de construção do Trabalho interdisciplinar dá-se em etapas, a saber:

I - 1ª etapa – Reunião geral entre Direção e Coordenações dos Cursos de Graduação para determinação dos temas geradores do Trabalho interdisciplinar da FACEM;

II - 2ª etapa – Reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação com os docentes para definição dos temas de cada turma a partir do Tema gerador, de forma interdisciplinar relacionando pelo menos duas das disciplinas do semestre e determinação dos professores responsáveis para cada turma.

III - 3ª etapa – Lançamento do Trabalho Interdisciplinar pelos professores responsáveis da turma, divulgando os temas e orientando a formação dos grupos de trabalho com até cinco integrantes.

Parágrafo único: O acadêmico que estiver cursando disciplinas em mais de um semestre do Curso deverá realizar o Trabalho interdisciplinar com a turma onde mais disciplinas estiver cursando.

IV - 4ª etapa – Definição dos temas por grupos de trabalho de cada turma mediante preenchimento de protocolo perante professor líder da turma, na data conveniada (ANEXO A);

V - 5ª etapa – Devolutiva aos acadêmicos sobre o tema e professores responsáveis para cada grupo;

VI - 6ª etapa – Início dos Trabalhos interdisciplinares segundo as diretrizes particularidades de cada semestre (ANEXO B);

VII - 7ª etapa – Realização do trabalho acompanhado de ficha de registro por parte dos professores orientadores (ANEXO A);

VIII - 8ª etapa - Entrega do Trabalho interdisciplinar segundo as diretrizes particulares para cada semestre e normas da FACEM;

IX - 9ª etapa – Apresentação do Trabalho interdisciplinar, observando a proposta para cada período letivo e curso da FACEM.

CAPÍTULO V

DOS PROFESSORES E ACADÊMICOS

Art. 10. O professor líder é responsável:

- a) pelo lançamento do Trabalho Interdisciplinar na turma correspondente;
- b) realização da reunião de professores para definição dos grupos que os mesmos atenderão;
- c) acompanhamento geral do andamento do Trabalho interdisciplinar;
- d) encaminhamento dos alunos para os professores facilitadores de cada grupo;
- e) organização do processo de avaliação dos trabalhos interdisciplinares.

Art. 11. Ao professor responsável de cada grupo cabe:

- a) orientação ao grupo quanto à organização da proposta do Trabalho interdisciplinar a ser desenvolvido;
- b) acompanhamento do processo de elaboração, execução e apresentação, mediante ficha de registro (ANEXO A), observando o cronograma;
- c) encaminhamento do grupo para outros professores quando estiverem trabalhando assuntos fora de sua área de conhecimento/atuação.

Art. 12. Quanto aos acadêmicos é importante considerar:

- a) que a formação dos grupos é de responsabilidade dos próprios acadêmicos, que trabalharão buscando parceria e cooperação com o acompanhamento do professor líder e professores facilitadores pelos temas;
- b) não será permitido desenvolver o Trabalho Interdisciplinar individualmente;
- c) os grupos deverão permanecer com os mesmos integrantes durante todo o período de realização da atividade;
- d) o acadêmico que não participar da organização do trabalho, não terá direito de apresentar o mesmo e, portanto, ficará sem a nota correspondente;
- e) não existe segunda chamada do Trabalho Interdisciplinar.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 13. A avaliação leva em conta o efetivo trabalho desenvolvido, sob os aspectos:

- I - Participação do estudante nas orientações;
- II - Desenvolvimento dos registros;
- III - Conteúdo do trabalho;
- IV - Apresentação escrita, conforme normas da FACEM;
- V - Apresentação oral, considerando o desempenho e interação do grupo.

Art. 14. A nota estabelecida para o trabalho interdisciplinar será de seis (6,0) pontos os quais serão distribuídos em dois semestre letivos da seguinte forma:

- I - 1ª Fase - dois (2,0) pontos do Projeto;
- II - 2ª Fase - dois (2,0) pontos para Organização dos resultados e entrega dos resumos ou relatos e dois (2,0) pontos pela apresentação do trabalho na Mostra Científica;

Parágrafo único: Os critérios de avaliação encontram-se na ficha em anexo (ANEXO D).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelos Colegiados dos Cursos

Art. 16. O presente Regulamento pode ser modificado por proposta dos Colegiados dos Cursos com aprovação, em sessão extraordinária, do Conselho Superior.

Art. 17. O presente Regulamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2013 do CONSU, entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXOS

ANEXO A – PROTOCOLO DO TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO



FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE
 RUA RUI BARBOSA, 380 – CENTRO
 SORRISO – MT – (66) 3544-0649

Carta de Intenção para Trabalho Interdisciplinar

Curso:	Semestre:
Professor Líder da Turma:	Data de Protocolo:
Tema gerador:	
Componentes do grupo:	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
Título prévio:	

Intenção de trabalho:	

Relatório de orientação:	
DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	
ORIENTAÇÃO	

Ass:	

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	
ORIENTAÇÃO	

Ass:	

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	

ANEXO B – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR PARA CADA SEMESTRE.

1ª FASE - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- **PARA ACADÊMICOS DO 1º SEMESTRE**

CAPA

FOLHA DE ROSTO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO TEMA

OBJETIVO

JUSTIFICATIVA (com utilização de literatura)

PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES (descrever participantes, instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados e procedimentos utilizados para a coleta de dados)

REFERÊNCIAS

ANEXOS

- **PARA ACADÊMICOS DOS DEMAIS SEMESTRES**

CAPA

FOLHA DE ROSTO

LISTAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO (2 páginas)

- Contextualização do tema
- Apresentação do problema
- Objetivos

DESENVOLVIMENTO (5 a 7 páginas)

- Revisão de Literatura
- Metodologia (descrever amostra/participantes, instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados, procedimentos utilizados para a coleta de dados e como será a análise destes dados)

REFERÊNCIAS

ANEXOS

2ª FASE - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL

• PARA ACADÊMICOS DO 1º e 2º SEMESTRE

- Relato de Experiência

- Normas para o relato de experiência:

- Na primeira linha deverá ser apresentado o Título do trabalho, em letras maiúsculas, negrito, centralizado.
- Na segunda linha, nome completo dos autores e co-autor(es), iniciando pelo sobrenome (Ex.: SILVA, José da; SANTOS, André).
- Na terceira linha, nome do professor responsável.
- Na quarta linha, Curso de Graduação e Instituição.
- Na quinta linha, endereço eletrônico de contato do primeiro autor.
- Espaçamento de uma linha para o início do relato de experiência, que deverá conter: objetivo; justificativa; procedimentos para obtenção de informações; principais resultados encontrados e considerações finais.
- Formatação: o relato deverá ser apresentado em folha A4, com margens: Superior 3 cm; Inferior 3 cm; Esquerda 2,5 cm e Direita 2,5 cm. Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas simples.
- Ao final do relato apresentar três palavras-chave.

• ACADÊMICOS DO 3º E 4º SEMESTRE

- Resumo simples de 250 a 350 palavras

- Normas para o resumo:

- Na primeira linha deverá ser apresentado o Título do trabalho, em letras maiúsculas, negrito, centralizado.
- Na segunda linha, nome completo dos autores e co-autor(es), iniciando pelo sobrenome (Ex.: SILVA, José da; SANTOS, André).
- Na terceira linha, nome do professor responsável.
- Na quarta linha, Curso de Graduação e Instituição.
- Na quinta linha, endereço eletrônico de contato do primeiro autor.
- Espaçamento de uma linha para o início do resumo, devendo constar: objetivo; metodologia (observando os elementos contidos no trabalho), resultados e conclusão.
- Formatação do resumo: parágrafo justificado, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas simples.
- Formatação: o resumo deverá ser apresentado em folha A4, com margens: Superior 3 cm; Inferior 3 cm; Esquerda 2,5 cm e Direita 2,5 cm. Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas simples.
- Ao final do resumo apresentar três palavras-chave.

- **ACADÊMICOS DOS DEMAIS SEMESTRES**

- Resumo expandido de 1 ½ a 2 páginas.

- Normas para o resumo expandido:

- Na primeira linha deverá ser apresentado o Título do trabalho, em letras maiúsculas, negrito, centralizado.
- Na segunda linha, nome completo dos autores e co-autor(es), iniciando pelo sobrenome (Ex.: SILVA, José da; SANTOS, André).
- Na terceira linha, nome do professor responsável.
- Na quarta linha, Curso de Graduação e Instituição.
- Na quinta linha, endereço eletrônico de contato do primeiro autor.
- Espaçamento de uma linha para o início do resumo, devendo constar: objetivo; metodologia (observando os elementos contidos no trabalho), resultados e conclusão.
- Formatação: o resumo deverá ser apresentado em folha A4, com margens: Superior 3 cm; Inferior 3 cm; Esquerda 2,5 cm e Direita 2,5 cm. Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas simples.
- Ao final do resumo apresentar três palavras-chave.

ANEXO C – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

- Organização do pôster (lona ou papel):

- Tamanho: 0,90m x 1,20m.
- Deverá conter as informações previstas na **2ª fase do Trabalho Interdisciplinar** para cada semestre, podendo ser apresentado registros fotográficos, quadros, tabelas, gráficos, etc.

ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

I – Dados de Identificação		
Acadêmicos(as):		
Título do Trabalho:		
Curso/Semestre:		
II – Indicadores de Avaliação – 1ª fase – Projeto		
2.1 Elementos Gerais:	Valor	Nota
Apresentação de todas as etapas do projeto (bem-organizado, claro, correção gramatical e ortográfica), coesão e coerência textual.	0,0 - 0,5	
2.2 Apresentação do tema:	Valor	Nota
Objetivos coerentes	0,0 – 0,5	
Justificativa da escolha do tema		
2.3 Procedimentos para obtenção de Informações	Valor	Nota
Apresentação do contexto e envolvidos no processo da investigação	0,0 – 0,7	
Descrição clara de todos os instrumentos e procedimentos		
2.4 Referências	Valor	Nota
Ordem alfabética e escrita correta (normas)	0,0 - 0,3	
2.5 Anexos		
Apresentação de documentos, registros fotográficos, instrumentos utilizados para a coleta de dados/informações		
TOTAL PROJETO	0,0 - 2,0	
III – Indicadores de Avaliação – 2ª Fase Relato de experiência, resumo ou resumo expandido e apresentação		
Relato contendo as etapas do trabalho, incluindo resultados e considerações finais.		
Apresentação sintética do tema escolhido.		
Atenção prestada as normas técnicas.		
TOTAL TRABALHO ESCRITO (Relato de experiência, resumo ou resumo expandido)	0,0 – 2,0	
Segurança em demonstrar posições na área do estudo e postura.		
Capacidade de enfrentar a situação de arguição com atitude profissional.		
Respostas às questões formuladas pelos arguidores demonstrando organização lógica e clareza.		
TOTAL APRESENTAÇÃO	0,0 – 2,0	

Assinatura do Avaliador: _____